

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0288/2010

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

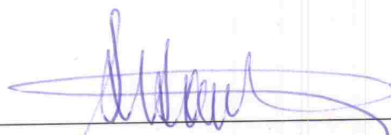
RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) Sr(a), **Ana Paula de Matos Melo**, para a Função Gratificada de Diretor de Escola, percebendo um gratificação de 30% calculada conforme § 1º art. 48 da Lei 777/2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 48 e 50, da Lei Municipal 777/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 20 de Maio de 2010.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

